



Indicação Nº 10087/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **implantação de lombada na Estrada Elias Alves da Costa, próximo ao nº 2005**, bem como a instalação da devida sinalização de trânsito.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **implantação de lombada na Estrada Elias Alves da Costa, próximo ao nº 2005**, bem como a instalação da devida sinalização de trânsito.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo atender à demanda de moradores e usuários da Estrada Elias Alves da Costa, especialmente nas proximidades do nº 2005, onde se faz necessária a adoção de medidas destinadas à redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

A circulação de veículos em velocidade elevada representa risco à segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via, aumentando a possibilidade de acidentes e atropelamentos. A implantação de uma lombada, observados os critérios técnicos e as normas de trânsito aplicáveis, poderá contribuir significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para uma circulação mais segura.

Além disso, a medida possui caráter preventivo, buscando evitar a ocorrência de acidentes e preservar a integridade física da população que utiliza diariamente a referida estrada.

Diante da relevância da solicitação e visando proporcionar maior segurança viária e tranquilidade aos moradores da região, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da implantação do redutor de velocidade no local indicado, com a respectiva sinalização.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 10087/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/08/2026 - 24/08/2026 10:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: 63S1-AOK4-97W1-BAMF



ANEXO





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=63S1A0K497W1BAMF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63S1-A0K4-97W1-BAMF

